



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO**

PORTARIA Nº 245/2018, de 10 de setembro de 2018.

Delega responsabilidade pela movimentação financeira dos recursos do RPPS.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4378/2018 de 27 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder delegação expressa ao servidor José Adelar Milczarek, para a movimentação dos recursos financeiros do RPPS, nos termos do Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 4378/2018.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 174/2015 de 19 de junho de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

**Jurandir da Silva
Prefeito**

Registre-se e Publique-se

**José Adelar Milczarek
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**

PUBLICADO	Rúbrica
Feito em 10/09/18	Rubrica
Publicado em / /	